



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 04/2024

Processo nº 23075.043595/2024-03

Resultado Preliminar - Análise Documental

Em cumprimento às Portarias CAPES nº 183/2016 e 102/2019, e demais legislações pertinentes ao Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Comissão de seleção instituída pela Coordenação Geral da UAB/UFPR e a Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná (CIPEAD), fazem saber o resultado preliminar da análise documental para Cadastro Reserva para a função de Tutor no âmbito dos Cursos, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo Programa Sistema UAB, mantido pela Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC), com fundamento no Decreto Nº 5.800/2006, nas Portarias CAPES Nº 183/2016 e Nº 102/2019. Após a análise, chegou-se ao seguinte resultado:

Candidato	Pontuação obtida	Colocação
Francisco Wenderson Pereira de Souza	150	1º.
Daniele Agner Bedin Bueno	150	2º.
Jaqueline Schneider Kleina	150	3º.
Raquel Barcelos de Araújo	150	4º.
Janete de Fátima Ferreira Caldas	120	5º.
Gilson Leske	120	6º.
Marcelo de Lara	110	7º.
Cleres Rozeli Cristofolli Grande	110	8º.
Natacha Souza das Neves Prosdocimo	105	9º.
Vanisse Simone Alves Corrêa	100	10º.
Janaina de Fatima Rodriguez Leal	100	11º.
Juan Carlos Dickmann Stipp	100	12º.
Katrym Aline Bordinhão dos Santos	90	13º.
Rafaela Paula da Silva	90	14º.
Vanessa Maria de Loiola	85	15º.
Solange Balabuch de Oliveira	80	16º.
Eliane de Freitas Silva	80	17º.
Rodrigo José Jacon	80	18º.
Debora Cristina Lopes	75	19º.
Vanderleia Canha	75	20º.
Igor Ruan Dias Gonçalves	75	21º.
Fernanda Sprada	70	22º.
Salette Aparecida Franco Miyake	65	23º.

Caberá recurso à deliberação da Comissão de Seleção acerca do resultado preliminar até o dia 29 de setembro, prazo estabelecido no cronograma do Edital 01/24. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Seleção no e-mail uab_ufpr@ufpr.br, e ser redigido de forma objetiva, clara e cordial, com argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado. Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela própria Comissão de Seleção, na forma de pedido de reconsideração e, se necessário, pela Coordenação Geral do Programa Sistema UAB/UFPR.

Curitiba, 26 de setembro de 2024.

Comissão de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **AYUMI NAKABA SHIBAYAMA, INSTITUCIONAL**, em 27/09/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA JUNGBLUTH, PEDAGOGO-AREA**, em 27/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS, INSTITUCIONAL**, em 27/09/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7096374** e o código CRC **2EA2DE68**.